



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



## DOCUMENTO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DO REQUISITANTE E OBJETO

#### Presidência

**Responsável Pela Demanda:** Glayson Johnny

**Email:** gabineteglaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

**Data:** 26/01/2026

1.1.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	1	Licença do sistema de gestão de ponto Iponto para 250 cadastros – suporte remoto ilimitado do sistema

### 2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de um sistema de gestão de ponto eletrônico com identificação facial é necessária para assegurar maior eficiência, controle e transparência na administração de pessoal da Câmara Municipal, garantindo o adequado acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores e o cumprimento das normas internas, com reflexos diretos na boa governança e na correta aplicação dos recursos públicos.

Os métodos atualmente utilizados apresentam limitações operacionais e de controle, carecendo de segurança, rastreabilidade e confiabilidade das informações, o que dificulta o monitoramento das frequências e amplia o risco de inconsistências. Nesse contexto, a adoção de uma solução informatizada moderna mostra-se imprescindível para fortalecer os controles internos, padronizar procedimentos e contribuir para a modernização da gestão pública.